Conselho de Administração
Comitê de Auditoria

Ata de Reunião - COAUD/CONSAD-EBC

ATA DA 19ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, 5 DE OUTUBRO DE 2026
CNPJ: 09.168.704/0001-42
NIRE: 53.5.0000348-7

Aos cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas e oito minutos, reuniu-se o Comitê de Auditoria (COAUD), na sala de reuniões da Presidência da Empresa Brasil de Comunicação S.A. – EBC, localizada no SCS Quadra 8, Bloco B-50/60, 1º Subsolo, Shopping Venâncio, Asa Sul, Brasília/DF, na forma do art. 82 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária (AGE) de 4 de novembro de 2020 e atualizado pela AGE de 22 de abril de 2026. A reunião contou com a participação do Presidente do Comitê, **Evilasio da Silva Salvador**; e do membro **Mario Fernando de Almeida Ribeiro**, via videoconferência. A reunião contou, ainda, com a presença da Secretária-Executiva substituta, **Marisa Amado dos Santos**, consoante a Ordem de Serviço nº 13/2024/PRESI, e do Auditor-Chefe, **Felipe Alves Sanmartin**. A Assessora da Secretaria Executiva, **Raquel Martins Fiquene Ramos**, secretariou a reunião**. 1. PAUTA: Item 1.1 APROVADA** a Ata da 17ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de setembro de 2026. **Item 1.2 APRESENTAÇÃO** sobre a atualização da Política de Transações com Partes Relacionadas – PO 900/05. A Gerente-Executiva de Governança Corporativa e Correição, **Priscila Silva de Melo Horta**, e o Gerente de Governança Corporativa, **Victor Vinícius Mesquita**, participaram deste item da pauta. A Gerente-Executiva apresentou a revisão de 2026 da Política de Transações com Partes Relacionadas da EBC, com o objetivo de destacar as principais alterações realizadas. Destacou que a área responsável é a Secretaria Executiva, que conta com o apoio da Auditoria Interna (AUDIN) e do Comitê de Auditoria (COAUD), bem como com a avaliação dos Gabinetes, em atendimento à revisão anual prevista na Lei nº 13.303/2016 e nos normativos internos. Apresentou as principais alterações, incluindo a atualização do conceito de partes relacionadas, a separação do tema de conflito de interesses, o aprimoramento dos mecanismos de identificação e divulgação e a inclusão de seção específica no sítio eletrônico da EBC. Apresentou, também, a Metodologia para organizar o ciclo de tratamento das transações, que estabelece o fluxo de identificação, análise, registro, monitoramento e divulgação das transações. Mostrou que as sugestões apresentadas pelo COAUD em 2024 e 2025 foram contempladas na revisão de 2026. Informou, ainda, que a minuta da Política será encaminhada à Diretoria Executiva para apreciação e, posteriormente, ao Conselho de Administração (CONSAD), para deliberação e aprovação, em seguida publicação do documento. Após a apresentação, o COAUD realizou questionamentos e solicitou esclarecimentos complementares, que foram prestados pela Gerente-Executiva. O membro **MÁRIO RIBEIRO** ressaltou a importância do monitoramento contínuo e da realização de capacitações sobre o tema. **Item 1.3 APRESENTAÇÃO** sobre as informações solicitadas pelo Comitê de Auditoria na 14ª Reunião Ordinária, realizada em 20 de julho de 2026, referentes à Resolução da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União (CGPAR) nº

52/2024. O item foi retirado de pauta e será apresentado em reunião posterior. **EXTRA PAUTA:** O Comitê de Auditoria registrou que, no período de 21 de setembro de 2026 a 5 de outubro de 2026, não houve denúncia relacionada ao seu escopo. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dez horas e dez minutos.

Assinatura digital

EVILASIO DA SILVA SALVADOR

Presidente do Comitê

Assinatura digital

MARIO FERNANDO DE ALMEIDA RIBEIRO

Membro do Comitê

Assinatura digital

RAQUEL MARTINS FIQUENE RAMOS

Assessora

Documento assinado eletronicamente por **Mario Fernando de Almeida Ribeiro**, **Membro do Comitê**, em 19/10/2026, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Evilasio da Silva Salvador**, **Presidente do Comitê**, em 19/10/2026, às 18:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Raquel Martins Fiquene Ramos**, **Assessor(a)**, em 20/10/2026, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebc.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0351367** e o código CRC **60BAF747**.